



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 196/2010.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunta – Nível 03 – SUELY CREUSA CORDEIRO DE ALMEIDA, do Departamento de História desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 188/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.009951/2010, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, à Docente SUELY CREUSA CORDEIRO DE ALMEIDA, lotada no Departamento de História desta Universidade, referente ao interstício de 03 de maio de 2008 à 02 de maio de 2010, baseado nas Resoluções N°s 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de agosto de 2010.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =